



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 07 (sete) dias ao servidor: -- **SEBASTIÃO RAMOS FLORES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, em razão do **falecimento de seu pai**, conforme apresentação de declaração de óbito, a contar do dia 17/05/2024 à 23/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal